



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.915, DE 04 DE novembro DE 1994

Revoga o Decreto nº 6.938, de 30 de junho de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do processo nº 10.528/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.938, de 30 de junho de 1992, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lotes necessários à implantação de Unidade Escolar no Jardim Baronesa".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 04 de novembro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO